

h

Edital nº 11/2024

OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE 330 FRAÇÕES HABITACIONAIS A CONSTRUIR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO

Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira. -----

-----Faz saber que, o Município de Odemira encontra-se em plena fase de implementação da sua Estratégia Local de Habitação a qual contempla um Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, celebrado em 08 de novembro de 2021, para implementação do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito, definido no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho.-----

-----No cumprimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 23/11/2023 e pela Assembleia Municipal na Sessão ordinária realizada em 07/12/2023, torna pública a intenção do Município de Odemira na aquisição, ao mercado privado e/ou cooperativo, até 330 (trezentos e trinta) imóveis, frações habitacionais construídas ou a construir nos aglomerados urbanos das freguesias do Concelho de Odemira.

A presente oferta pública de aquisição de Imóveis, promovida no âmbito do quadro do Investimento RE-C02-i01 (Programa de Apoio ao Acesso a Habitação) do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), reverterá em aquisições de frações habitacionais no âmbito do Programa “1.º Direito”, que darão resposta às necessidades de carência deste Concelho, que serão entregues a pessoas que cumpram os requisitos definidos para o efeito, nos termos e condições definidas no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na redação atual, no Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, na Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho e no Aviso de Publicitação n.º 01/C02-i01/2021 do PRR. -----

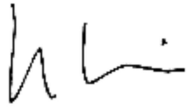
-----O Procedimento da Oferta Pública de Aquisição de Frações Habitacionais encontra-se disponível para consulta dos interessados desde o dia da publicação do presente Edital até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, no Portal do Município e na plataforma eletrónica de contratação pública VortalGOV.-----

-----Nos termos do Programa da Oferta, as propostas e os respetivos documentos anexos deverão ser apresentadas até às 17H00 do 60.º dia (incluindo na contagem sábados, domingos e feriados), a contar da data da publicitação do presente Edital no sítio institucional do Município de Odemira na internet, e através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalGOV, onde também deverão ser colocadas as dúvidas ou questões referentes ao programa da oferta. -----

-----O presente edital e outros de igual teor vão ser publicitados nos locais públicos de estilo e na página institucional do Município de Odemira, na internet (<https://www.cm-odemira.pt>).-----

Paços do Concelho Odemira, 25 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'H' followed by a horizontal line and a small dot.

Hélder António Guerreiro, Eng^o.